



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº _____, DE 2025

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 118, de 2025
Emenda Orçamento nº:	_____/2025
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	6ª
Autoria:	Vereador Matheus Santana Barbosa
Beneficiário:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Justificativa/Objeto A presente Emenda Impositiva tem por objetivo destinar recursos à APAE de Pedra Preta para a construção de calçada em sua área frontal. Trata-se de uma obra essencial para garantir acessibilidade, segurança e mobilidade aos alunos, cadeirantes, acompanhantes, famílias e profissionais que frequentam diariamente a instituição. A ausência de calçamento adequado compromete o deslocamento seguro das pessoas com deficiência, que necessitam de um trajeto estruturado e adaptado. Os recursos serão destinados à aquisição de materiais de construção e à contratação de mão de obra especializada para a execução da obra. Considerando a relevância social da APAE e a urgência dessa melhoria estrutural, justifica-se plenamente a destinação dos recursos, garantindo condições adequadas de acesso e contribuindo diretamente para o atendimento humanizado prestado pela instituição. CNPJ: 01.726.258/0001-32 Endereço: Rua Humberto de A.C. Branco, 385, Vila Prodoeste. CEP: 78.795-000	
Resumo da Emenda	
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

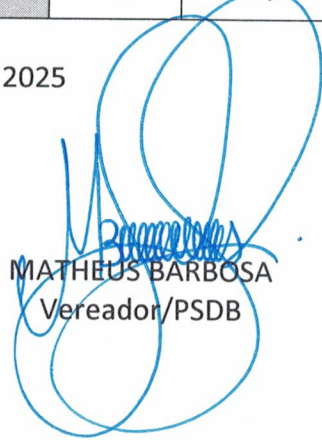
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL
Ação:	2.298	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Crédito Orçamentário:	3.3.50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Emenda (+):	R\$	5.000,00



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub Unidade:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Crédito Orçamentário:	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	5.000,00

Pedra Preta, 12 de dezembro de 2025


MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB